



**Sumário**

DECRETOS .....	2
PORTARIAS .....	2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**DECRETOS****DECRETO Nº. 126/2019**

**SÚMULA:** Desafeta bem público e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Desafeta o bem público patrimônio nº. 00501 cadeira de madeira com encosto, a fim de que passe para a categoria de bem dominical e seja baixado no patrimônio público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 05 de julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 132/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais

0303 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.023 – Reequipar a Área de Saúde Pública

303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

284 - 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

**T O T A L** **R\$ 15.000,00**

**Art. 2º** – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais

0303 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033 – Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

291 - 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

**T O T A L** **R\$ 15.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de julho de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 182/2019**

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

RESOLVE.

**Art. 1º** CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, suas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia 15/07/2019 à 13/08/2019, conforme seus respectivos períodos.

NOME	CARGO	PERÍODO
Adriana de Fatima Barbosa de Oliveira	Gari	03/06/2017 à 03/06/2018
Eliane Assumpção Reatti	Auxiliar de Enfermagem	05/08/2016 à 05/08/2017
Inez Morini Cesnik Ayres	Oficial Administrativo	07/06/2016 à 07/06/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de Julho de 2019.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 183/2019**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 884/2019.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora pública Municipal **TEREZINHA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, suas férias regulamentares, referente ao período de 16/07/2018 à 16/07/2019, a serem usufruídas a partir de 17/07/2019 à 15/08/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 17 de Julho de 2019.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

---